



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 Nº 1652/2009 *

NORMA REVOGADA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores RAUL EDGAR DE CARVALHO PASSO (Presidente), SÉRGIO SILVEIRA MOURÃO e LUCAR MARTINS LIMA.

II – Delegar o Excelentíssimo Senhor ANTONIO PEREIRA DE MATOS NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 26 de outubro de 2009. 28.10.2009

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 28.10.2009, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Norma revogada pela Portaria nº 2042/2009, disponibilizada no DJ-e TRT5 em 08.01.2010, página 1.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5